



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 73/08

Processo Administrativo nº 04/10/62.704

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/05

Termo de Contrato nº 133/2005

Termo de Aditamento nº 34/06; 41/07, 94/07

Objeto: Locação de equipamentos idênticos, novos, originais e sem uso, de bancada, totalmente automatizados, para realização de rotinas de grande porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 29/07/08.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor deste contrato no percentual de 4.61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), conforme parecer do Sr. Economista de fls. 604/605 do Processo.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$155.795,16 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo devem onerar as dotações orçamentárias nos elementos de despesa nº 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339039 e 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339030 conforme fls. 628 do processo administrativo em epígrafe.

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$7.789,76 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de julho de 2008.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representante Legal: Guilherme Barros Siqueira

R. G. n.º 26.250.302-5

C.P.F. n.º 137.034.968-86